

# **DECRETO Nº 7.893 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

(Dispõe sobre homologação de Processo Seletivo)

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...**

## **DECRETA:**

Art. 1.º Fica HOMOLOGADO, para que produza seus efeitos legais, o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania nº 01/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através da empresa EPL Concursos, para provimento nas funções de Orientador Social – CRAS e Orientador Social - CREAS, divulgado através do Edital nº 012/2017 em 29/09/2017.

Art. 2.º O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado é de 12 (doze) meses vinculado ao repasse financeiro dos governos federal e estadual que cofinanciam os programas e serviços, a contar da data de publicação desta homologação.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de outubro de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão**